

Art. 1º (...)

“§ 1º. Assegurada a não ocorrência de prejuízo ao serviço, o Conselho Superior da Magistratura, ouvido previamente o Corregedor Geral de Justiça, poderá autorizar que o Juiz resida em comarca próxima daquela em que atua, desde que a distância entre ambas não ultrapasse cem quilômetros, de modo a lhe dar oportunidade pronto deslocamento à sede de sua comarca para o atendimento de situações emergenciais, devendo o magistrado apresentar para tanto requerimento escrito e fundamentado àquele Conselho” (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Desa. Francisca Adelineide Viana

Des. Durval Aires Filho

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Des. Teodoro Silva Santos

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes

Desa. Maria Edna Martins

Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves

Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães

#### **PROVIMENTO Nº 40/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8511223-08.2020.8.06.0001, oriundo da Comarca de Fortaleza-Ce,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Convalidar os termos da Portaria nº 759/2020, datada de 05 de novembro de 2020, da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza que designou a Sra. PATRÍCIA LARA DE ARAÚJO TELES MOREIRA para exercer a função de Juíza de Paz no mês de novembro do corrente ano e presidir as cerimônias de casamentos cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Antônio Bezerra da Comarca de Fortaleza, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### **PORTARIA Nº. 1548/2020**

Aprova a Escala de Férias dos Magistrados da Comarca de Fortaleza para o exercício de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 12 da Resolução do Órgão Especial nº 07, de 06 de outubro de 2011, que disciplina a concessão e utilização das férias pelos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça de 07 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DJ de 20 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

I – Aprovar a Escala de Férias dos Magistrados da Comarca de Fortaleza para o exercício de 2021, nos termos do Anexo Único integrante desta Portaria.

II – Determinar que a fruição de períodos de férias ressalvados fica condicionada à verificação e ao atesto de regularidade dos períodos indicados pelos magistrados, constantes do Anexo Único desta Portaria, a serem providenciados pelo Núcleo de Apoio aos Magistrados da Diretoria do Fórum.

III – Somente serão permitidas alterações da escala de Férias definida por esta Portaria em estreita observância às disposições da Seção I do Capítulo IV da Resolução do Órgão Especial nº 07, de 06 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 01/2012, como também aos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 05/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**